



DECRETO Nº 045/2023, de 10 de agosto de 2023.

"Trata de instsituir ponto facultativo em dias específicos e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, além do Poder Regulamentar atribuído ao Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações religiosas, costumeiramente, reconhecidas na região norte do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 e 15 de agosto de 2023. Segunda e Terça Feira Próxima.

§ 1º - A faculdade conferida ao caput, não dispensa do cumprimento no serviço público para aqueles considerados essenciais, e definidos como tal nos incisos abaixo.

I – Atendimento de Saúde.

II – Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Ficam suspensos o atendimento ao público em geral, exceto para serviços essenciais acima definidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 10 / 08 / 2023
P. P. [assinatura]
Secretário de Administração

